

EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 19 de Fevereiro de 2020 (quarta-feira), pelas 21H00 no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Paúl de Pedroso, 22 em Pedroso, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Período de Intervenção do Público.
2. Informação relativa ao processo n.º 1368/09.9BERT (Prozinco – Construção e Manutenção, SA).
3. Apresentação e votação da proposta de acordo com a Prozinco – Construção e Manutenção, SA.

Pedroso, 13 de Fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREGUESIA

(Dr. Joaquim António Dias Tavares)

